



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 238/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o afastamento legal do Juiz Jasiel Ivo, Titular da Vara do Trabalho de Penedo/AL,

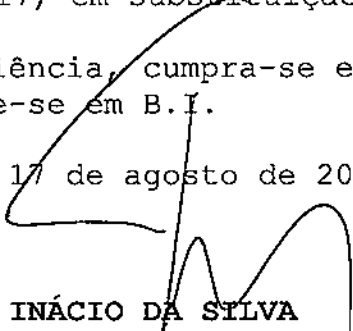
R E S O L V E

I - **PRORROGAR**, no período de 4 a 6.9.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 198/2017, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL em substituição ao Juiz Titular.

II - **DESIGNAR** o referido Magistrado para atuar na mencionada Unidade Trabalhista no intervalo de 8 a 10.9.2017, no auxílio das atividades jurisdicionais, e no período de 11 a 15.9.2017, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de agosto de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
e Corregedor em exercício